

PORTARIA Nº 487/2025

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) E Nº 1/2024 (CARGO DE PROCURADOR) POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13834/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º retificar parte da portaria nº 484, de 20 de fevereiro de 2025, no que tange ao candidato Saulo Lugon Moulin Lima, fazendo a supressão de seu nome da portaria, e inserindo a candidata **Thalita Menicucci Bortoloso**, em respeito a decisão liminar, proferida em mandado de segurança nº 5001560-19.2025.8.08.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

